

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.^a CIRC. - BOTUCATU - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula

= 21.366 =

ficha

= 1 =

Botucatu, 23 de junho de 1.992.-

Uma gleba de terras, desmembrada da fazenda São Pedro, 1.^a subdistrito de Botucatu, com a área de 7,86,25 hectares, mais ou menos, contendo uma casa de madeira e outras pequenas benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: começam em uma árvore de espinhos, na margem direita da estrada que desta cidade vai a Piapara; seguem pela referida estrada até as divisas de João Balestrin; daí seguem dividindo com este, até as divisas de Antonio dos Santos; daí seguem dividindo com a E.F. Sorocabana, até as divisas de Luiz Américo Ferrari; daí descem dividindo com estes por cerca até alcançarem o riozinho Bocaina; descem o riozinho, cinquenta braças, dividindo com Luiz Américo Ferrari, até uma cerca onde existe uma árvore de fruta cavalo; daí seguem por cerca, até atingir a árvore de espinhos, na estrada de Piapara, ponto de partida, dividindo com Luiz Américo Ferrari.-

PROPRIETÁRIOS:- Benedicto Camargo, RG. 1.998.475, e sua mulher Izolina de Souza Camargo, RG. 13.076.377, brasileiros, agropecuaristas, inscritos no CPF. 071.254.458/53, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu, à rua Manoel Alves Guimarães, nº 215.-

Registro anterior:- Transcrição nº 22.403, pag. 64 do Lº 3-AM

Av. 1/21.366.-

Sobre o imóvel objeto desta, existe instituída em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, uma servidão de passagem de linhas de transmissão elétrica, conforme inscrição número 1.964, pag. 89 do Lº 4-F.- Botucatu, 23 de junho de 1.992. -

O Oficial: *[Assinatura]*

R. 2/21.366.- (canc. pela av. 3)

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 19 de maio de 1.992, em Botucatu, os proprietários Benedicto Camargo e sua mulher Izolina de Souza Camargo, já qualificados hipotecaram o imóvel objeto desta ao Banco do Estado de São Paulo S/A, para garantir as obrigações assumidas, no valor de Cr.\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), aos juros de 15% ao ano, com vencimento para 10 de maio de 1.997, dando em garantia em primeira hipoteca, o imóvel objeto desta, com as demais cláusulas e condições constantes do título; sendo a Cédula Registrada sob número 2.090 do Lº 3-Registro-Auxiliar.- Botucatu, 23 de junho de 1.992.- O Oficial: *[Assinatura]*



matrícula

= 21.366 =

ficha

= 1 =

VRSO

Av. 3/21.366.-

Por documento particular, datado de 25 de outubro de 1.993, o credor Banco do Estado de São Paulo S.A., requereu o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 (R.2/21.366), nes ta matrícula, o que ora se faz - Botucatu, 11 de novembro - de 1.993.- O Oficial: *[assinatura]* ..

R.4/21.366.-

Nos termos do Formal de Partilha, datado de 28 de setembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, extraído dos autos nº 2231/2008, de inventário dos bens deixados por falecimento de BENEDITO CAMARGO, ocorrido aos 04/10/2008, e de IZOLINA DE SOUZA CAMARGO, ocorrido aos 03/12/2010, e que tramitou pelo cartório da vara acima citada, homologado por sentença de 16/08/2011, com trânsito em julgado aos 13/09/2011, o imóvel objeto desta, avaliado por R\$ 55.000,00 (valor venal 2012: R\$ 58.984,47), foi partilhado em partes iguais aos herdeiros filhos: IRINEU ARIIVALDO CAMARGO, RG 5044143484 SSP/RS, CPF 543.120.438-68, mecânico, divorciado, domiciliado em Porto Alegre/RS, na rua Dr João Inácio, nº 383, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, RG 10.593.376 SSP/SP, CPF 931.556.468-53, prensista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com DOROTI ÁVILA BRASILE DE CAMARGO, RG 13.078.099 SSP/SP, CPF 093.756.598-95, balconista, domiciliados em Botucatu/SP, na rua Manoel Alves Guimarães, nº 215, CELSO ADILSON CAMARGO, RG 18.237.303 SSP/SP, CPF 068.082.248-89, separado judicialmente, mecânico, domiciliado em Botucatu/SP, na rua Caetano Aranha Caldeira, nº 33, ELIO BRASILINO CAMARGO, RG 11.015.800 SSP/SP, CPF 983.204.328-04, metalúrgico, separado judicialmente, domiciliado em Botucatu/SP, na rua Pedro Angela, nº 930, LUIZ CARLOS CAMARGO, RG 5.735.111 SSP/SP, CPF 598.843.638-20, carpinteiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com EDILZA DIAS DE CAMARGO, RG 8.327.687-7 SSP/SP, CPF 309.239.968-42, comerciária, domiciliados em Botucatu/SP, na rua Manoel Alves Guimarães, nº 215, JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO, RG 16.145.919-5 SSP/SP, CPF 027.016.448-01, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO, RG 18.667.239-1 SSP/SP, CPF 130.935.488-02, estudante, domiciliados em Botucatu/SP, na rua Manoel Álvaro Guimarães, nº 211, MÁRCIA CRISTINA CAMARGO FRANCA CELESTINO, RG 11.015.780-1 SSP/SP, CPF 021.453.388-37, chefe de departamento administrativo, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NELSON FRANCA CELESTINO, RG 4.863.385 SSP/SP, CPF 807.789.178-00, funcionário público, domiciliados em São Paulo/SP, na rua Dr Homem de Melo, nº 407, apto 21, Perdizes, MÁRIA NEUZA CAMARGO MARTINS, RG 6.165.306-8 SSP/SP, CPF 106.926.528-41, comerciária, casada no regime de comunhão de bens, antes da vigência da

Continua na ficha 2



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula

= 21.366 =

ficha

= 2 =

03 de outubro de 2.012.-
Botucatu.

Lei 6515/77, com MANOEL WALTER DE AZEVEDO MARTINS, RG 3.143.198 SSP/SP, CPF 099.678.938-34, policial militar, domiciliados em São Paulo/SP, na rua Venâncio Ayres, nº 315, apto 31, Perdizes, e MARIA LEONICE CAMARGO DA ROCHA, RG 5.012.652 SSP/SP, CPF 172.357.278-02, do lar, casada no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA, RG 2.711 971 SSP/SP, CPF 243.342.518-20, fotógrafo, domiciliados em Botucatu/SP, rua Manoel Álvaro Guimarães, nº 211, todos brasileiros. (Prenotação 97612, de 30/08/2012). Botucatu, 03 de outubro de 2012. O oficial Substituto: -

R.5/21.366

Nos termos da certidão datada de 01 de dezembro de 2014, emitida via eletrônico (PPO PH000078028), por Cleima Silva Zanotto, Escrivã/Diretora de Serviço, extraída dos autos sob nº ordem 0001957-18.2008, que tramita pelo 1º Ofício Cível, desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil, movida pelo Berimbau Auto Posto Ltda, CNPJ 47.808.373/0001-57, contra Elio Brasilino Camargo, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 11,11% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 18.039,48. Depositário: Elio Brasilino Camargo. (Prenotação 109120, de 01/12/2014). Botucatu, 30 de dezembro de 2.014. O oficial Substituto: -

R.6/21.366.-

Nos termos da certidão datada de 19 de agosto de 2016, emitida via eletrônico (PPO PH000135205), extraída dos autos sob nº ordem 268/11, que tramita pelo 3º Ofício Cível de Botucatu/SP, de execução civil movida por Exatus Assessoria Contábil Ltda, CNPJ 04.200.005/0001-19 em relação à Elio Brasilino Camargo, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 11,11111% do imóvel objeto desta (juntamente com o imóvel da matrícula 10.024, do 1º ORI de Botucatu), para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 20.176,54. Depositário: Elio Brasilino Camargo. (Prenotação 118062, de 19/08/2016). Botucatu, 12 de setembro de 2016. O Escrevente Designado: -

R.7/21.366.-

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e intimação nº 3101.2014.00268, datado de 17 de fevereiro de 2017, assinado pelo Diretor da Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da Justiça Federal de 1º Grau - 31ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Botucatu, e auto de penhora e avaliação, datado de 29 de maio de 2017, extraído dos autos nº 0003881-46.2013.403.6131, de execução fiscal, movida pela

continua no verso



matrícula

= 21.366 =

ficha

= 2 =

verso

Fazenda Nacional contra Camargo Veículos Especiais Ltda - EPP, CNPJ 04.846.607/0001-48, procede-se ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 11,11% do imóvel objeto desta, de propriedade de Elio Brasilino Camargo, já qualificado, juntamente com o imóvel da matrícula 10.024 do 1º ORI de Botucatu, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 159.539,08. Depositário: Elio Brasilino Camargo. (Prenotação 122614, de 04/08/2017). Botucatu, 16 de Agosto de 2017. O Oficial Substituto:-

R.8/21.366.-

Nos termos da certidão datada de 03 de agosto de 2018, emitida via eletrônico (PPO PH000223280), extraída dos autos sob nº ordem 002899-95-2008, que tramita pelo 3º Ofício Cível de Botucatu, de execução civil movida por Licharles Rogério Angella & cia Ltda, CNPJ 67.850.214/0001-28, em relação a CAMARGO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME, ELIO BRASILINO CAMARGO e MARINA GOES, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA da parte ideal correspondente a 11,1111% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 17.410,26 (estando incluído nesse valor outro imóvel). Depositário: Elio Brasilino Camargo. (Prenotação 127221, de 03/08/2018). Botucatu, 23 de Agosto de 2018. O Oficial Substituto:-

R.9/21.366.-

Nos termos da certidão datada de 07 de dezembro de 2018, emitida via eletrônico (PPO PH000243877), extraída dos autos sob nº ordem 10104199720158260079, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em relação a JOSÉ ANTONIO CAMARGO, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 5,55% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 545.035,88. Depositário: JOSÉ ANTONIO CAMARGO. (Prenotação 129261, de 07/12/2018). Botucatu, 20 de Dezembro de 2018. O Oficial Substituto:-

R.10/21.366.-

Nos termos da certidão datada de 06 de junho de 2019, emitida via eletrônico (PPO PH000270470), extraída dos autos sob nº ordem 1000269-23.2016.8.26.0079, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em relação a JOSÉ ANTONIO CAMARGO, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 11,1111% do imóvel objeto desta (juntamente com o imóvel da matrícula 10.024, do 1º ORI de Botucatu), para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 82.589,33. Depositário: JOSÉ ANTONIO CAMARGO. (Prenotação 131675, de 06/06/2019). Botucatu, 24 de Junho de 2019. O Oficial Substituto:-
Selo digital: 1238023210A00000181075198

continua na ficha n.º ____



2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 21.366 =

ficha

= 3 =

15 de Outubro de 2019

Botucatu,

R.11/21.366.-

Selo digital: 1238023E10A00000189268193

Nos termos da certidão datada de 09 de outubro de 2019, emitida via eletrônico (PPO PH000291511), extraída dos autos sob nº ordem 00101268320165150074, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de execução trabalhista movida por PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, CPF 035.498.944-81 em relação a J. ANTONIO CAMARGO TRANSPORTES EPP, e JOSE ANTONIO CAMARGO, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA sobre 11,11% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 89.492,43. Depositário: Jose Antonio Camargo. (Prenotação 133646, de 10/10/2019). Botucatu, 15 de Outubro de 2019. O Oficial Substituto: _____

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 5, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 21366 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ROBERTO RIBEIRO MARTINS ESCREVENTE
Botucatu, 16 de outubro de 2019	



SELO DIGITAL

1238023E30E0000004724619E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua no verso

